



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO FISCAL DO RPPS

ATA N° 07/2020

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às dezessete horas e quinze minutos, na sala 12, da Prefeitura Municipal de Teutônia, reuniram-se os integrantes do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, Aruvane Messer Wommer, Camila Cristina Pinto Zimmermann e Fernando Scholz, constituídos nos termos da Portaria Municipal N° 14.992, de 31 de maio de 2019 e conforme Lei Municipal N° 4.350/2014. Iniciou-se a reunião com a análise do Relatório de Gestão de Investimentos mensal relativo ao mês de abril de 2020, disponível no site <http://transparencia.teutonia.rs.gov.br>. Verificou-se que o saldo financeiro em 31/03/2020 era R\$ 40.880.186,68, em carteiras de investimentos diversos, alocados em três instituições financeiras. Destes, foram aplicados 19,2% de grau em risco baixo; 32,6% de grau em risco médio/alto e 48,2% de grau em risco alto, assim distribuídos: no Bannisul R\$5.620.402,72, equivalente a 13,7484%; no Banco do Brasil R\$12.073.473,04, equivalente a 29,5338% e na Caixa Econômica Federal R\$23.186.310,93 equivalente a 56,7178%. A meta da rentabilidade acumulada no ano era de 2,24% e destes, foram atingidos -1,8563%, correspondendo a -83,05% da meta, equivalente ao valor negativo de R\$-759.211,69. Assim, constata-se que a pandemia do Covid-19 continua causando reflexos desfavoráveis no mercado, pelo que o Fundo de Investimentos obteve resultados negativos no mês de abril, não alcançando as metas de rentabilidade. Na sequência, analisou-se os Demonstrativos Contábeis relativos aos segundo semestre/2019. Constatou-se que no balanço patrimonial (anexo 14) com posição de 31/12/2019, o total do ativo era de R\$38.416.136,85, sendo o valor de R\$4.584,64 de ativo permanente e o restante como ativo financeiro. Referente ao ativo financeiro, que é de R\$38.411.552,21, comparando-se com o total das aplicações e depósitos em conta corrente demonstrado no Relatório de Gestão do Comitê de Investimentos com posição de 31/12/2019, constatou-se uma diferença existente no valor de R\$11.536,04. Sendo que essa diferença encontra-se justificada pela Nota de Empenho n° 01-0159982019, bem como Recibo de Transferência do Bannisul, datada de 08/01/2020, que teve como correntista do débito o Município de Teutônia e como correntista do crédito o RPPS. Essa adequação foi relativa a um ajuste feito na folha de pagamento em relação a uma prorrogação de Licença Maternidade com embasamento na Lei Municipal n° 5.186/2019 e concedida através da Portaria N°16.451/2019. Por fim, analisou-se o balanço orçamentário (anexo 12), com posição de 31/12/2019, tendo como receita realizada o valor de R\$15.199.401,36 e a despesa liquidada de R\$3.060.179,74, resultando num superávit no valor de R\$12.139.221,62 no final do segundo semestre. A próxima reunião ficou agendada para o dia 01/07/2020, às dezessete horas e quinze minutos, na sala 12, da Prefeitura Municipal de Teutônia, salvo determinação diversa por restrições impostas pela pandemia do Covid-19, na qual poderá ser realizada a distância. E, caso algum conselheiro estiver impedido de comparecer, este deverá comunicar seu suplente para substituí-lo. E, nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Titulares:

Aruvane Messer Wommer

Camila Cristina Pinto Zimmermann

Fernando Scholz

Assinatura dos presentes:

Aruvane M. Wommer

Camila Cristina P. Z

Fernando Scholz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**CONSELHO FISCAL DO RPPS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**

Teutônia, 04 de junho de 2020.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS COM PARECER

O Conselho Fiscal do RPPS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 4.350/2014, analisou e examinou os seguintes demonstrativos:

- Relatórios de Gestão de Investimentos Mensais do mês de abril de 2020.
- Demonstrativos Contábeis relativos ao segundo semestre de 2019.

Tendo ao final concluído o seguinte:

- Favorável à aprovação sem ressalvas.
- Favorável à aprovação com as seguintes ressalvas:
- Contrário à aprovação pelas seguintes ressalvas.

Conselheiros (as) Titulares:

Aruvane Messer Wommer
Camila Cristina Pinto Zimmermann
Fernando Scholz

Assinatura dos presentes:

Aruvane Messer Wommer
Camila Cristina P.Z
Fernando Scholz